



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019**

Às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso – MT, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria 004/2019, sob a presidência do Sr. Miraldo Gomes de Souza, Marisete Marchioro Barbieri – Secretária e Rogério Ferreira de Souza – Membro, juntamente com o Dr. Eslen Parron Mendes - representante da Procuradoria Jurídica, e Sr. Rondinelli R. C. Urias, Advogado Consultor do Município, para a abertura e apreciação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010**. Iniciado os trabalhos, a Comissão Municipal de Licitação, informou que o julgamento das Propostas Técnicas serão realizados pela Subcomissão Técnica, conforme disposto no item 8.13 do Edital e o procedimento de julgamento irá atender o disposto no item 8, neste ato estará a CPL recebendo os envelopes 01, 02, 03 e 04, devidamente fechados e indevassáveis, analisará se estão condizentes com o edital e suspenderá o processo para encaminhar os envelopes 01 e 03 para a subcomissão técnica fazer o julgamento da proposta técnica conforme previsão no item 8.2 do edital. Dando início o credenciamento identificou a participação das seguintes empresas:

- 1) **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI** – CNPJ/MF: 28.772.399/0001-48 – representado por Raimundo Nonato Sousa Ferreira;
- 2) **CASA D´ IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA** – CNPJ/MF: 86.739.547/0001-29, representado por Crispim Iponema Brasil;
- 3) **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** – CNPJ/MF: 04.960.718/0001-80, representado por Márcio Roberto Rojas;
- 4) **M. VITORINO DA SILVA** – CNPJ/MF: 06.851.416/0001-08, representado por Marcos Rogério Cabral;
- 5) **MORITA E PEREIRA LTDA** – CNPJ/MF: 07.666.798/0001-54 – representado por Genilton Quintino Pereira;
- 6) **RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF: 24.122.372/0001-59 – representado por João Henrique Moreira Martins de Barros;
- 7) **STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME** – CNPJ/MF: 11.689.894/0001-95, representado por Ivan Barbosa dos Santos;

Foi constatado que todas as empresas apresentaram os 04 envelopes exigidos, inclusive os envelopes 01 apresentados estavam dentro dos envelopes fornecidos pela Administração. Sendo solicitado que os envelopes 02 e 04 fossem devidamente rubricados pela Comissão e empresas participantes, sendo os mesmos guardados em um único malote.

Após foi encaminhado para as empresas analisarem o material constante no envelope 03 - capacidade de atendimento, solicitado para que todas promovessem a rubrica do seu conteúdo, o qual também foram rubricados pela Comissão de Licitação.

Posteriormente a Comissão Permanente de Licitação informou que estaria promovendo a abertura do envelope 01 – via não identificada, e encaminhando para as empresas analisar se existe alguma identificação, solicitou das empresas se existem algum apontamento a se registrar:

- 1) **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI** – CNPJ/MF: 28.772.399/0001-48 – representado por Raimundo Nonato Sousa Ferreira – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.
- 2) **CASA D´ IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA** – CNPJ/MF: 86.739.547/0001-29, representado por Crispim Iponema Brasil – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.



3) MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – CNPJ/MF: 04.960.718/0001-80, representado por Márcio Roberto Rojas – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.

4) M. VITORINO DA SILVA – CNPJ/MF: 06.851.416/0001-08, representado por Marcos Rogério Cabral – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.

5) MORITA E PEREIRA LTDA – CNPJ/MF: 07.666.798/0001-54 – representado por Genilton Quintino Pereira, manifestou da seguinte forma:

Envelope 3 Capacidade de Atendimento:

Contra Gonçalves Cordeiro na Lista clientes apresentou mais de 01 peça por cliente, descumprindo o item 6.4.3.

Contra S1 Comunicação item 6.4.2, subitem 2 exige profissional de rádio e TV e não consta o profissional.

Contra S1 Comunicação item 6.4.2, subitem 5 não consta 02 atestados de capacidade técnica dos clientes.

Contra Agência Renca descumpriu item 6.4.3.

Contra a Mercatto descumprimento de cases não assinados pela agência.

Envelope 01 não identificado:

A Campanha Tudo Sorri nesta Terra, descumpriu o item 6.2.2, descumprindo a formatação de folhas.

A Campanha Prefeitura presente cidadão contente, descumpriu o item 6.2.2, descumprindo a formatação de folhas.

A Campanha Sorriso é trabalho e satisfação ponta a ponta, descumpriu o item 6.2.2, descumprindo a formatação de folhas e peças não numeradas.

A Campanha perseverança, coragem foi assim que nós construímos sorriso, descumpriu o item 6.2.2, descumprindo a formatação de folhas, peças não numeradas e gramatura do papel.

Na campanha nós trabalhamos para cada cidadão ganhar um novo impulso, descumpriu o item 6.2.2, descumprindo a formatação de folhas, peças sem numeração e apresentou em papel coche fora do padrão.

6) RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ/MF: 24.122.372/0001-59 – representado por João Henrique Moreira Martins de Barros – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.

7) STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME – CNPJ/MF: 11.689.894/0001-95, representado por Ivan Barbosa dos Santos – Nenhum apontamento neste momento, deixando para posterior a abertura do envelope 02.

Dando continuidade ao prosseguimento previsto no item 8.13 do edital a Comissão Permanente de Licitação, suspende previamente os trabalhos do certame pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para encaminhar os Envelopes 01 e 03 das empresas licitantes para Comissão Técnica para Avaliação de Propostas Técnicas Referentes ao Processo Licitatório – Concorrência Pública 02/2019 para Contratação de Agência de Publicidade, composta pelos seguintes membros: Adriano Carneiro Carvalho, Nádia Roberto Mastella e Michel Ferreira de Souza, nomeados pela Portaria 819/2019 para que faça o julgamento da Proposta Técnica, após a Comissão Técnica deverá realizar ata de julgamento dos quesitos mencionados, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso e encaminhar para Comissão Municipal de Licitação, dar prosseguimento ao processo.

Registra-se que posteriormente a abertura do envelope 02 – via identificada do plano de comunicação as empresas poderão entrar com recurso do julgamento, inclusive sobre o teor das propostas apresentadas.

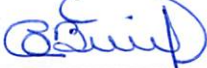


Foi informado que toda a comunicação referente ao processo será realizada via e-mail, telefone e publicado no site do Município e Diário Oficial de Contas do TCE-MT quando o caso requer. Nada mais havendo, eu, Marisete Marchioro Barbieri, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:




Miraldo Gomes de Souza
Comissão Municipal de Licitação



Marisete Marchioro Barbieri
Secretária



Rogério Ferreira de Souza
Membro



Dr. Elen Parron Mendes
Assessor Jurídico



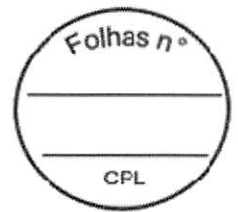
Dr. Roldinelli R. C. Urias
Assessor e Consultor Jurídico
Tottum Assessoria e Consultoria

Empresas participantes:

- 1) **AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI** – CNPJ/MF: 28.772.399/0001-48 – representado por Raimundo Nonato Sousa Ferreira;
- 2) **CASA D' IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA** – CNPJ/MF: 86.739.547/0001-29, representado por Crispim Iponema Brasil;
- 3) **MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA** – CNPJ/MF: 04.960.718/0001-80, representado por Márcio Roberto Rojas;
- 4) **M. VITORINO DA SILVA** – CNPJ/MF: 06.851.416/0001-08, representado por Marcos Rogério Cabral;
- 5) **MORITA E PEREIRA LTDA** – CNPJ/MF: 07.666.798/0001-54 – representado por Genilton Quintino Pereira;



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- 6) **RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF: 24.122.372/0001-59 – representado por João Henrique Moreira Martins de Barros;
- 7) **STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA ME** – CNPJ/MF: 11.689.894/0001-95, representado por Ivan Barbosa dos Santos;

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO